P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1431/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, que regulamente os horários do transporte público das linhas de perua do Vale Tranquilo.

Os horários são os seguintes:

PENTEADO			
Segunda a Sábado		Domingos e Feriados	
05:00	05:40	06:00	07:20
06:05	06:40	08:00	09:20
07:20	08:05	10:00	11:20
08:45	09:30	12:00	13:20
10:30	11:30	14:00	15:20
12:30	13:30	16:00	17:20
14:30	15:30	18:00	19:30
16:30	17:35	20:00	22:00
18:10	18:40		
19:10	20:20		
21:00	22:00		
22:30			

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro de 2021.

João Reimberg de Jesus - João Sené
Vereador – DEM